



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584 DE 21 DE JUNHO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Sandra Regina dos Santos Muri Oliveira.

Autor: Vereador Fernando Bernardes Carvalho – FERNANDINHO MOQUETÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora **Sandra Regina dos Santos Muri Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 27.06.2018 – HORA H